



CONSELHO FISCAL

METRO DO PORTO, S.A.

RELATÓRIO TRIMESTRAL DO CONSELHO FISCAL

RELATIVO AO PERÍODO

1 DE JANEIRO A 31 DE MARÇO DE 2017



METRO DO PORTO, S.A.

RELATÓRIO TRIMESTRAL DO CONSELHO FISCAL

RELATIVO AO PERÍODO

1 DE JANEIRO A 31 DE MARÇO DE 2017

ÍNDICE

	Página
1. Introdução	3
2. Factos relevantes	4
3. Análise das contas	4
4. Controlo da execução orçamental	9
5. Cumprimento de determinações legais	10
6. Notas finais	12
7. Anexos	14



1. INTRODUÇÃO

A Metro do Porto, S.A. (adiante designada por Metro do Porto) foi constituída em 1993 e tem por objeto a exploração de um sistema de metro ligeiro na Área Metropolitana do Porto (AMP), bem como a construção das infraestruturas do empreendimento e a aquisição dos equipamentos e material circulante.

Conforme disposto no Decreto-Lei n.º 394-A/98, de 15 de dezembro, o qual foi objeto de diversas alterações, foi atribuída à Metro do Porto a concessão do sistema de metro ligeiro na AMP por um período de 50 anos.

A estrutura acionista da Metro do Porto é a seguinte:

Acionistas	% Capital detido
Estado Português	40,0000%
Área Metropolitana do Porto	39,9993%
Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, S.A.	16,6667%
CP - Caminhos de Ferro Portugueses	3,3333%
Município de Gondomar	0,0001%
Município da Maia	0,0001%
Município de Matosinhos	0,0001%
Município do Porto	0,0001%
Município da Póvoa de Varzim	0,0001%
Município de Vila do Conde	0,0001%
Município de Vila Nova de Gaia	0,0001%

Os acionistas da Metro do Porto celebraram um Acordo Parassocial, instituído pelo Decreto-Lei n.º 394-A/98, de 15 de dezembro, posteriormente alterado pelo Decreto-Lei n.º 261/2001, de 26 de setembro, cuja revisão, embora prevista, não se concretizou.



Nos termos da Base XIII das Bases da Concessão do sistema de metro ligeiro da AMP (Decreto-Lei n.º 192/2008, de 1 de outubro), foi estabelecido que o financiamento da concessão é assegurado por:

- Receitas decorrentes da atividade da concessionária;
- Dotações do Orçamento do Estado, de fundos de origem comunitária, de empréstimos contraídos, de contribuições de capital, de entradas de fundos, suprimentos e prestações acessórias de capital realizadas pelos seus acionistas;
- Eventualmente, pelo produto de empréstimos a contrair pela Metro do Porto.

Nos termos da legislação aplicável, designadamente no n.º 2 do artigo 25.º dos Estatutos da Metro do Porto, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 192/2008, de 1 de outubro, compete ao Conselho Fiscal proceder à elaboração do relatório da fiscalização efetuada referente ao 1.º trimestre de 2017.

2. FACTOS RELEVANTES

Procedemos ao acompanhamento da atividade desenvolvida pela Metro do Porto no primeiro trimestre de 2017, entendendo que deverão ser destacados os seguintes factos:

- Prosseguiram os trabalhos de preparação da parceria público-privada relativa ao concurso de subconcessão da operação e manutenção do sistema de metro ligeiro da Área Metropolitana do Porto, tendo em vista o lançamento do respetivo concurso público;
- Foi aprovada pelo Conselho de Administração a expansão da rede do sistema de metro ligeiro, designadamente pelo prolongamento da Linha Amarela até Vila d'Este e da Linha Circular Casa da Música – S. Bento, tendo sido dado início aos estudos prévios necessários;
- Face à sentença desfavorável que tinha sido obtida, a Metro do Porto apresentou recurso para o Supreme Court de Londres, no âmbito do processo de contencioso com o Banco Santander Totta, relativo aos contratos de swaps;
- Após despacho favorável da tutela, a ESPAP aprovou a exceção à aplicação da regra de abate de dois veículos pela aquisição de um, prevista na alínea a) do n.º 8 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 18/2016, de 13 de abril;

3. ANÁLISE DAS CONTAS

Em anexo ao presente relatório são apresentados o Balanço e a Demonstração dos resultados por naturezas reportados a 31 de março de 2017, elaborados de acordo com as disposições previstas no Sistema de Normalização Contabilística (SNC), sem prejuízo do recurso supletivo às Normas Internacionais de Contabilidade e às Normas Internacionais de Relato Financeiro e respetivas interpretações (SIC-IFRIC).



Foram-nos disponibilizados os balancetes mensais e as notas técnicas respeitantes à informação mensal operacional e financeira, bem como as atas do Conselho de Administração e da Comissão Executiva e diversa documentação. Em reuniões com os administradores e responsáveis pelos serviços foram prestados todos os esclarecimentos solicitados. O Revisor Oficial de Contas, membro deste Conselho Fiscal, prestou informações sobre o trabalho de revisão legal das contas desenvolvido relativamente ao primeiro trimestre do ano em curso.

Na elaboração das contas reportadas a 31 de março de 2017 foi adotado o princípio do acréscimo no que respeita às principais rubricas de gastos e rendimentos. No entanto, algumas estimativas estão a ser reconhecidas pelo valor proporcional dos montantes contabilizados em 2016, pelo que poderão vir a sofrer alterações no final do ano, aquando do cálculo efetivo do valor para 2017.

Procedemos à análise da evolução dos saldos de balanço e à análise comparativa dos gastos e rendimentos no final do primeiro trimestre de 2017 com igual período do ano anterior, sendo de destacar as variações referidas nos pontos seguintes.

3.1 CONTAS DE BALANÇO

3.1.1 Financiamentos Obtidos

No final do 1º trimestre, a decomposição do saldo da rubrica era a seguinte:

Descrição	Corrente	Nao corrente
Empréstimos bancários	76.250	447.000
Empréstimos do Estado/DGTF	378.688	1.770.192
Banco Europeu de Investimento	24.834	525.267
Locação operacional	5.146	167.105
Total	484.918	2.909.564

(Valores em milhares de euros)

Nos termos do disposto no nº 1 do artigo 29º do Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro (regime jurídico do Setor Público Empresarial), a Metro do Porto não pode proceder à contratação de novos financiamentos junto da banca, pelo que a cobertura das necessidades de financiamento da empresa tem vindo a ser assegurada por empréstimos do Estado concedidos através da DGTF. No trimestre em curso foi contratado um novo empréstimo do Estado, no valor de 340 M€, o qual foi parcialmente desembolsado no montante de 42 M€.

Os planos de pagamento estabelecidos relativos à amortização da dívida foram respeitados, tendo sido reembolsados os seguintes montantes de capital:

- Empréstimos bancários - 1,3 M€
- Banco Europeu de Investimento - 22,9 M€
- Locação operacional - 1,6 M€.

No trimestre em análise, ocorreu um agravamento do nível de financiamento da Metro do Porto, no montante líquido de 16,2 M€.



A classificação dos saldos de financiamento entre correntes e não correntes não se encontra atualizada, já que este procedimento é efetuado no final do ano.

3.1.2 Outras dívidas a pagar

Esta rubrica apresenta a seguinte variação no período:

Outras dívidas a pagar	31-03-2017	31-12-2016	Varição
Acréscimos de gastos	195.607	169.476	26.131
Dívidas ao pessoal	58	57	1
Outros credores	382	399	-18
Total	196.047	169.932	26.114

(Valores em milhares de euros)

O agravamento desta rubrica do passivo resulta essencialmente do reforço da estimativa de gasto a incorrer com o pagamento dos juros associados aos contratos de swaps de taxa de juro celebrados com o Banco Santander Totta, cujo pagamento se encontra suspenso, devido ao contencioso em curso (+16,0 M€), bem como do agravamento do acréscimo de gastos referente a juros de financiamento (+9,6 M€).

3.1.3 Resultados transitados

A conta "Resultados transitados" apresenta uma diminuição do seu saldo no montante de 136,7 M€, que resulta da transição do resultado líquido negativo apurado no período de 2016.

3.2 - CONTAS DE RESULTADOS

Ao nível da procura, continua-se a assistir a um aumento do número de validações, registando-se no primeiro trimestre de 2017 um aumento de 12,6% deste indicador, face a igual período do ano anterior. O rácio passageiros.Km registou igualmente um aumento de 13,6% face ao período homólogo de 2016.

No que respeita à receita de bilhética do sistema de metro ligeiro e do Funicular, o aumento cifrou-se em cerca de 9,4%, o que, não obstante o aumento dos gastos de exploração em cerca de 2%, permitiu atingir uma melhoria da taxa de cobertura global em cerca de 6,7 p.p., de 89,6% em 31 de março de 2016 para 96,3%.

A demonstração dos resultados anexa evidencia um resultado operacional negativo, no valor de 10,5 M€, o que traduz uma evolução bastante favorável, com um crescimento de 13,9 M€ face aos três primeiros meses de 2016 (+57,0%).

Ao nível do resultado líquido, a evolução foi ainda mais favorável, tendo sido apurado um resultado negativo no valor de -19,9 M€, o que representa uma variação de +56,1 M€.



Esta evolução ficou a dever-se essencialmente aos seguintes fatores:

3.2.1 Provisões do período e respetiva atualização financeira

Conforme devidamente explicado no relatório e contas da Metro do Porto reportado a 31 de dezembro de 2016, foi suspenso, nesse ano, o reforço da provisão para renovação dos ativos da concessão (e correspondente atualização financeira), em virtude de as projeções elaboradas para os custos de renovação/substituição desses ativos apontarem para um montante inferior ao da provisão já reconhecida.

Dado que esta decisão só foi tomada no final do ano, as contas a março de 2016 incluíam ainda o reconhecimento habitual do gasto com o reforço da provisão e respetiva atualização financeira, pelo que o impacto desta alteração de política, evidenciado no quadro seguinte, deve ser tido em consideração na análise comparativa de resultados:

DESCRIÇÃO	31-03-2017	31-03-2016	Variação 2017/2016	
			Valor	%
Provisão	0	-12.534	-12.534	-100%
Atualização financeira da provisão	0	+682	-682	-100%
Impacto nos resultados	0	-11.852	-11.852	-100%

(Valores em milhares de euros)

3.2.2 Aumentos/reduções de justo valor

De acordo com a avaliação efetuada por entidade independente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados detidos sofreu uma evolução favorável no 1.º trimestre de 2017:

DESCRIÇÃO	31-03-2017	31-03-2016	Variação 2017/2016	
			Valor	%
Perdas por redução do justo valor	0	24.794	-24.794	-100%
Ganhos por aumento de justo valor	19.347	0	19.347	100%
Impacto líquido em resultados	19.347	-24.794	44.341	179%

(Valores em milhares de euros)

O valor total da carteira de instrumentos financeiros derivados detidos, determinado por avaliador independente, registou um aumento de cerca de 19,3 M€, no 1º trimestre.



3.3 - ORÇAMENTO PARA 2017

O Orçamento, Plano de Atividades e Indicadores Previsionais de Gestão para o ano de 2017 não foram ainda aprovados pelos acionistas da Metro do Porto em Assembleia Geral.

A execução do orçamento no primeiro trimestre de 2017 foi a seguinte:

Descrição	Real Março 2017	Orçamento Março 2017	Execução trimestral	Orçamento anual 2017	Execução anual
Gastos					
Fornecimentos e serviços externos	11.727	17.559	66,8%	67.875	17,3%
<i>FSE sem modelo intangível (IAS 11)</i>	10.223	12.736	80,3%	48.582	21,0%
Gastos com o pessoal	1.134	1.146	99,0%	4.583	24,7%
Gastos de depreciação e amortização	14.350	14.712	97,5%	58.848	24,3%
Provisões do período	0	12.812	0,0%	-2.183	0,0%
Outros gastos	64	1.189	5,4%	9.352	0,7%
Gastos de financiamento	28.748	31.771	90,5%	126.267	22,8%
Imposto s/o rendimento período	0	0	0%	21	0%
Total de gastos	56.023	79.189	70,7%	264.764	21,2%
Rendimentos					
Prestações de serviços	12.514	15.431	81,1%	64.374	19,4%
<i>Prest. Serv. sem mod intangível (IAS 11)</i>	11.010	10.608	103,8%	45.081	24,4%
Ganhos por aumento de justo valor	19.347	0	--	0	--
Outros rendimentos	4.252	0	--	16.607	--
Juros e outros rend. similares	0	12	0,0%	50	0,0%
Total de rendimentos	36.113	15.443	233,8%	81.031	44,6%
Resultado líquido do período	-19.910	-63.746	--	-183.732	--

(Valores em milhares de euros)

Da análise do quadro acima, importa salientar o seguinte:

- Face ao orçamento, o resultado líquido negativo apurado a 31 de março apresenta um desvio favorável, no montante de 43,8 M€;
- Este resultado decorre da contenção de gastos registada (-23,2 M€) e do desvio favorável ao nível dos rendimentos (+20,7 M€);



- A contenção de gastos ocorreu essencialmente ao nível das provisões (-12,8 M€), já que deixou de ser reforçada a provisão para renovação de ativos, prevista em sede de orçamento, ao nível dos fornecimentos e serviços externos (-5,8 M€) e dos gastos de financiamento (-3,0 M€);
- No que respeita aos rendimentos, a evolução favorável resultou da flutuação do justo valor da carteira de instrumentos financeiros derivados detida (+19,3 M€) e dos outros rendimentos apurados (+4,2 M€).

4. CONTROLO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

A Metro do Porto encontra-se incluída no grupo das Entidades Públicas Reclassificadas, pelo que o seu orçamento integra o Orçamento do Estado.

No trimestre em análise foram apresentados dois pedidos de alteração orçamental, tendo em vista a aplicação em despesa do saldo da gerência anterior e o aumento da despesa decorrente dos valores a pagar ao Banco Santander Totta referentes a juros dos contratos de swaps de taxa de juro.

Foi igualmente apresentado um pedido de descativação de verbas, cativadas nos termos previstos no Orçamento do Estado para 2017.

Os mapas de controlo da execução orçamental, reportados a 31 de março de 2017, carregados no SIRIEF, encontram-se sintetizados nos quadros seguintes:

Despesa	Dotações corrigidas	Compromissos assumidos	Despesas pagas	Saldos	Grau %
Despesa efetiva	140.928	243.728	20.907	120.021	15%
Ativos financeiros	3	2	2	1	78%
Passivos financeiros	503.738	24.179	24.179	479.559	5%
Total despesa	644.669	267.909	45.088	599.581	7%

(Valores em milhares de euros)

A dotação da despesa reflete as cativações de verbas previstas no Orçamento do Estado para 2017.

Receita	Previsões corrigidas	Receita cobrada	Receita por cobrar	Grau %
Receita efetiva	67.544	19.317	42.247	29%
Passivos financeiros	608.859	42.012	0	7%
Saldo gerência anterior	14.893	10.503	0	71%
Total receita	691.296	71.832	42.247	10%

(Valores em milhares de euros)



Constata-se que o grau de execução global do orçamento da despesa e receita a 31 de março é reduzido (cerca de 7% e 10%, respetivamente), tendo sido a receita cobrada superior à despesa paga, gerando um excedente de 26,7 M€.

Nos termos da Lei de Enquadramento Orçamental, as receitas e despesas efetivas são as que alteram definitivamente o património financeiro líquido. No final do trimestre, o saldo global (receita efetiva-despesa efetiva) é negativo em 1,6 M€.

O controlo orçamental e o respetivo reporte baseiam-se em controlos manuais e registos extracontabilísticos, situação que, na nossa opinião, deveria ser melhorada. Assim, recomendamos que o projeto de desenvolvimento do sistema informático para efeitos da implementação do SNC-AP tenha em consideração a necessidade de reporte desta informação.

5. CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES LEGAIS

5.1. Deveres de informação

A Metro do Porto cumpriu os deveres especiais de informação legalmente definidos, tendo remetido à Inspeção-Geral de Finanças, à Direção Geral do Tesouro e Finanças e aos membros do Governo responsáveis pelas tutelas financeira e técnica a documentação prevista na lei.

Conforme previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36/2013, de 11 de março, e dado que o prazo médio de pagamentos da Metro do Porto é superior a 60 dias, tem vindo a ser divulgada no sítio da Internet da empresa uma lista das suas dívidas certas, líquidas e exigíveis há mais de 30 dias. No entanto, a última informação divulgada reporta-se a 31 de dezembro de 2016, não respeitando o prazo estabelecido na legislação referida.

A Metro do Porto, na qualidade de Empresa Pública Reclassificada, tem procedido ao registo da informação sobre execução orçamental no suporte informático disponibilizado pela DGO.

5.2. Orientações e Objetivos de Gestão

A Metro do Porto encontra-se vinculada ao cumprimento dos objetivos fixados para o Setor Empresarial do Estado (SEE) e aos definidos pelo Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas (PETI3+), aprovado, na sua versão revista, pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 61-A/2015, de 20 de agosto. Não foram estabelecidos objetivos específicos, para além das metas definidas no Ofício n.º 3846, de 21 de julho de 2016, da DGTF, relativo às instruções sobre a elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão para 2017.

5.2.1. Orientações sobre remunerações

A Metro do Porto cumpriu com as orientações em vigor relativas à remuneração dos seus órgãos sociais e trabalhadores, nomeadamente as normas de redução remuneratória dos gestores públicos e equiparados em 5%, prevista na Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.



5.2.2. Redução de gastos

Os objetivos a atingir ao nível da redução dos gastos operacionais encontram-se definidos no artigo 44º do Orçamento de Estado para 2017, bem como no Ofício nº 3846, de 21 de julho de 2016, da DGTF, acima referido.

A 31 de março foi apurado um EBITDA positivo, no valor de 3,8 M€, pelo que foi atingido o objetivo de crescimento deste indicador.

Considerando o proporcional anual dos gastos apurados a 31 de março, estão a ser cumpridos os objetivos definidos de redução dos gastos ao nível dos fornecimentos e serviços externos e gastos com pessoal, que estarão a ser reduzidos conjuntamente em mais de 15% face a 2010.

No que respeita à meta de redução dos gastos com comunicações, despesas com deslocações, ajudas de custo e gastos associados à frota automóvel, apenas é cumprido o objetivo fixado relativamente às comunicações, assumindo uma execução proporcional dos gastos do 1º trimestre ao longo do ano. Contudo, o cumprimento ou não deste objetivo deverá ser aferido no final do ano.

5.2.3. Acréscimo de Endividamento

De acordo com o disposto no artigo 45º do Orçamento de Estado para 2017 e no Ofício nº 3846, de 21 de julho de 2016, da DGTF acima referido, o limite máximo de crescimento do financiamento remunerado para 2017 é de 3%, limite este que foi respeitado pela Metro do Porto no trimestre em análise, conforme evidenciado no quadro seguinte:

Rubricas	31-12-2016	31-03-2017
Dívida bruta	3.378.234	3.394.482
Bonificação de juros	2.326	2.326
Dívida líquida (*)	3.375.908	3.392.156
% de aumento do endividamento		0,48%

(Valores em milhares de euros)

(*) Financiamento líquido de bonificações de juros obtidas nas operações de financiamento BEI e LEP.

5.2.4. Prazo médio de pagamentos (PMP)

De acordo com a Resolução do Conselho de Ministros nº 34/2008, de 22 de fevereiro, a avaliação do grau de cumprimento dos objetivos de prazo de pagamento a fornecedores é feita anualmente, com base na variação homóloga do PMP registado no final do 4.º trimestre do ano.

No entanto, apenas a título indicativo, verifica-se que o PMP da Metro do Porto a 31 de março de 2017 é de 62 dias, inferior ao PMP apurado a 31 de dezembro de 2016, que era de 74 dias.



5.2.5. Princípios de bom governo

A Metro do Porto cumpre, na generalidade, os Princípios de Bom Governo fixados no Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

O Plano de Igualdade será elaborado pela Autoridade Metropolitana dos Transportes, entidade que será responsável pela criação do cargo de Provedor do cliente.

5.2.6. Unidade de tesouraria

A Metro do Porto tem procurado dar cumprimento às regras de unidade de tesouraria do Estado, concentrando as suas operações financeiras no IGCP e mantendo contas bancárias apenas para as necessidades decorrentes de compromissos contratualmente definidos ou relativas a operações não asseguradas pelo IGCP. Face a estas necessidades, foi apresentado um requerimento no sentido de que seja aplicado à Metro do Porto o regime de exceção previsto no artigo 111º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e no artigo 90º do Decreto-Lei n.º 25/2017, de 3 de março, para o qual se aguarda o respetivo despacho.

5.2.7. Relatório de Sustentabilidade

O Relatório de Sustentabilidade relativo a 2016 foi aprovado pelo Conselho de Administração.

5.3. Lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso

Os compromissos assumidos pela Metro do Porto são de montante inferior aos fundos disponíveis, dada a previsão de receita, respeitando assim o disposto no n.º 5 do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, que estabelece os procedimentos necessários à aplicação da Lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso e à operacionalização da prestação de informação.

De salientar que o controlo dos compromissos é efetuado através do recurso a ficheiros Excel, não permitindo o sistema informático o controlo automático deste tipo de informação, como seria recomendável.

6. NOTAS FINAIS

O esforço de redução de gastos, associado ao crescimento da receita, permitiu o apuramento de um resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos positivo. No entanto, o nível de endividamento da empresa e os elevados encargos financeiros suportados penalizam fortemente os resultados alcançados, continuando a ser apurado um resultado líquido negativo, reforçando sistematicamente o saldo negativo de capital próprio evidenciado no balanço. Esta situação sugere que o modelo de financiamento da Metro do Porto seja repensado.



CONSELHO FISCAL

Face a este enquadramento, a continuidade das operações da empresa dependerá da obtenção de resultados positivos no futuro e, essencialmente, da manutenção do apoio do acionista Estado, apoio esse que tem vindo reafirmado pelo seu representante na última Assembleia Geral nas Assembleias Gerais Anuais.

Porto, 22 de junho de 2017

O Conselho Fiscal

Dra. Maria Fernanda Joanaz Silva Martins - Presidente

Dr. Nuno Ricardo Pereira Estima Oliveira - Vogal

António Magalhães & Carlos Santos - S.R.O.C., representada
por Dr. António Monteiro de Magalhães - R.O.C. nº 179 - Vogal



7. ANEXOS

**CONSELHO FISCAL****Balço da Metro do Porto, S.A. reportado a 31 de março de 2017**

	(Valores em milhares de euros)	
RUBRICAS	31-03-2017	31-12-2016
ATIVO		
<i>Ativo não corrente</i>		
Ativos fixos tangíveis	3.194	3.170
Ativos intangíveis	1.922.623	1.936.891
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial	207	207
	<u>1.926.024</u>	<u>1.940.268</u>
<i>Ativo corrente</i>		
Clientes	44.110	45.117
Estado e outros entes públicos	20.549	20.552
Outros créditos a receber	41.354	39.374
Diferimentos	26	25
Outros ativos financeiros	5.992	5.992
Ativos não correntes detidos para venda	72	72
Caixa e depósitos bancários	26.783	15.621
	<u>138.886</u>	<u>126.753</u>
Total do ativo	<u>2.064.910</u>	<u>2.067.021</u>
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		
Capital próprio		
Capital subscrito	7.500	7.500
Outros instrumentos de capital próprio	225	225
Ajustamentos em instrumentos financeiros derivados	(15.151)	(16.056)
Resultados transitados	(3.092.276)	(2.955.613)
Ajustamentos em participações financeiras	1.124	1.124
Subsídios ao investimento	528.340	532.500
Outras variações no capital próprio	4.334	4.334
Resultado líquido do período	<u>(19.910)</u>	<u>(136.663)</u>
Total do capital próprio	<u>(2.585.815)</u>	<u>(2.562.650)</u>
Passivo		
<i>Passivo não corrente</i>		
Provisões	569.582	571.061
Financiamentos obtidos	2.909.564	2.867.552
Instrumentos financeiros derivados	19.160	19.543
	<u>3.498.306</u>	<u>3.458.156</u>
<i>Passivo corrente</i>		
Fornecedores	5.442	5.899
Fornecedores de investimentos	659	717
Estado e outros entes públicos	216	229
Financiamentos obtidos	484.918	510.682
Instrumentos financeiros derivados	465.131	484.049
Outras dívidas a pagar	196.047	169.932
Outros passivos financeiros	7	7
	<u>1.152.419</u>	<u>1.171.515</u>
Total do passivo	<u>4.650.725</u>	<u>4.629.671</u>
Total do capital próprio e do passivo	<u>2.064.910</u>	<u>2.067.021</u>



**Demonstração dos resultados por naturezas da Metro do Porto, S.A.
do período findo em 31 de março de 2017**

RENDIMENTOS E GASTOS	(Valores em milhares de euros)	
	Março 2017	Março 2016
Réditos		
Serviços prestados (construção)	1.504	145
Serviços prestados (transporte)	10.847	9.919
Outras vendas e serviços prestados	163	125
Outros rendimentos		
Subsídios à exploração	2	0
Outros rendimentos	4.250	4.194
Gastos e perdas		
Fornecimentos e serviços externos (construção)	(1.504)	(145)
Fornecimentos e serviços externos (operação e manutenção)	(8.788)	(7.854)
Outros fornecimentos e serviços externos	(1.435)	(2.454)
Gastos com o pessoal	(1.134)	(1.070)
Provisões líquidas	0	(12.534)
Outros gastos	(64)	(53)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	3.841	(9.727)
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	(14.350)	(14.712)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	(10.509)	(24.439)
Juros e gastos similares suportados	(28.748)	(27.481)
Atualização financeira das provisões	0	682
Aumentos/Reduções de justo valor	19.347	(24.794)
Resultado antes de impostos	(19.910)	(76.031)
Imposto sobre o rendimento do período	0	0
Resultado líquido do período	(19.910)	(76.031)